

# Encontro Nacional APAJ

25/11/2023



# A atuação da Comissão de Disciplina da CAAJ



- Nos termos do n.º 1 do artigo do artigo 1.º da Lei n.º 77/2013, de 21 de novembro, a Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça (CAAJ) é responsável pelo Acompanhamento, Fiscalização e Disciplina dos Auxiliares da Justiça, *“em conformidade com a presente lei e com os estatutos dos profissionais que prevejam a sua intervenção”*.
- Refere o n.º 2 do referido artigo que, *“Estão sujeitos ao acompanhamento, fiscalização e disciplina da CAAJ os auxiliares da justiça cujos estatutos prevejam a sua intervenção, nomeadamente os agentes de execução e os administradores judiciais, bem como outros auxiliares da justiça nos termos que a lei determine.”*
- De acordo com o n.º 4 do mesmo artigo, são órgãos da CAAJ:

**O Órgão de  
Gestão**

**O Fiscal Único**

**O Conselho  
Consultivo**

**A Comissão de  
Fiscalização dos  
Auxiliares da  
Justiça**

**A Comissão de  
Disciplina dos  
Auxiliares da  
Justiça**



Competências  
da CDAJ

- Apreciar Reclamações, Queixas ou Participações;
- Instaurar e Instruir PD e PC;
- Aplicar Sanções Disciplinares, Coimas, Sanções Acessórias e Medidas Cautelares.  
(artigo 28.º da Lei n.º 77/2013, de 21/11)

Dispõe o n.º 5 do artigo 28.º:  
*“Compete, em especial, ao  
Diretor da CDAJ, sob  
proposta das Equipas  
Instrutoras, aplicar...”*

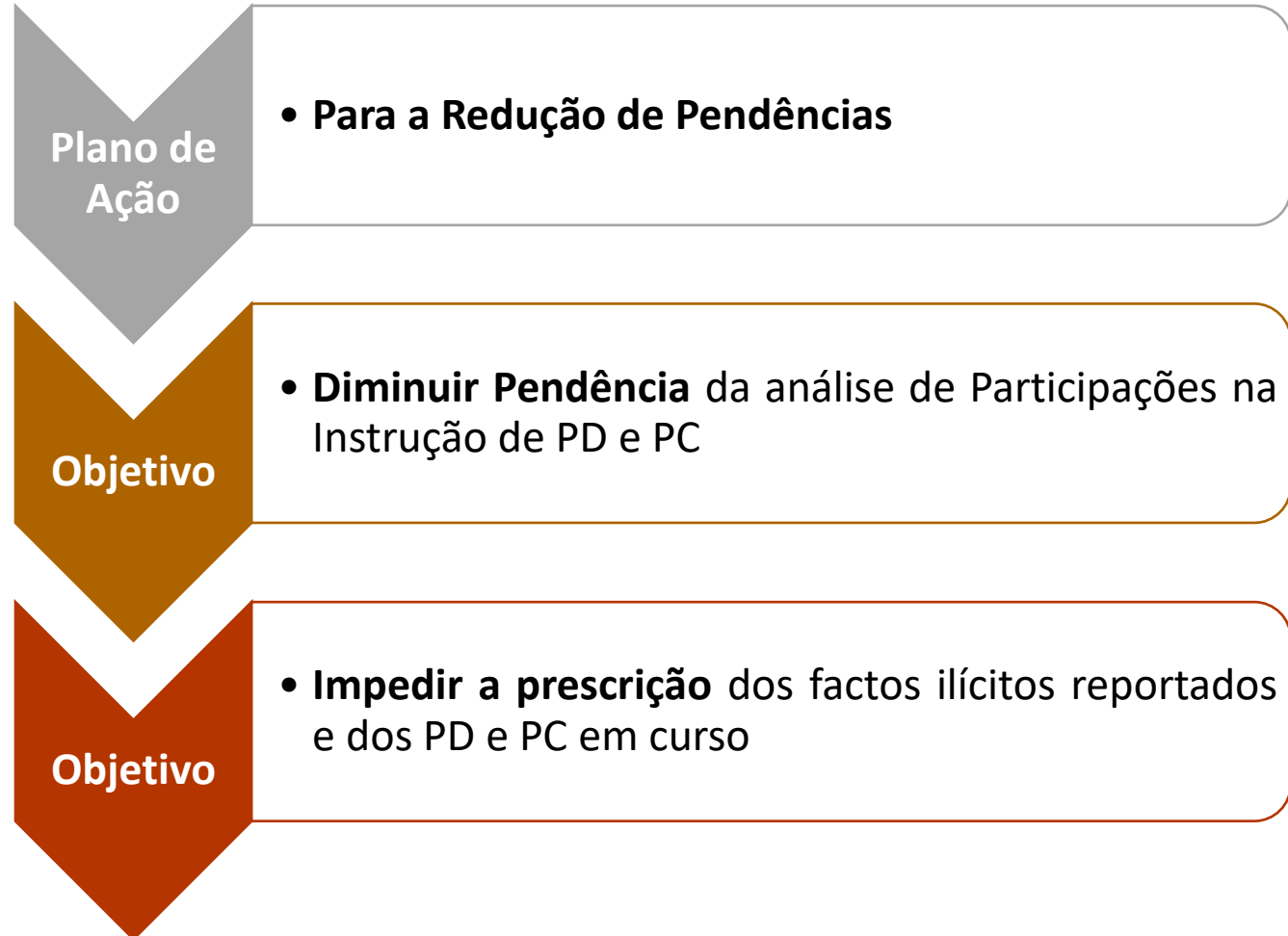
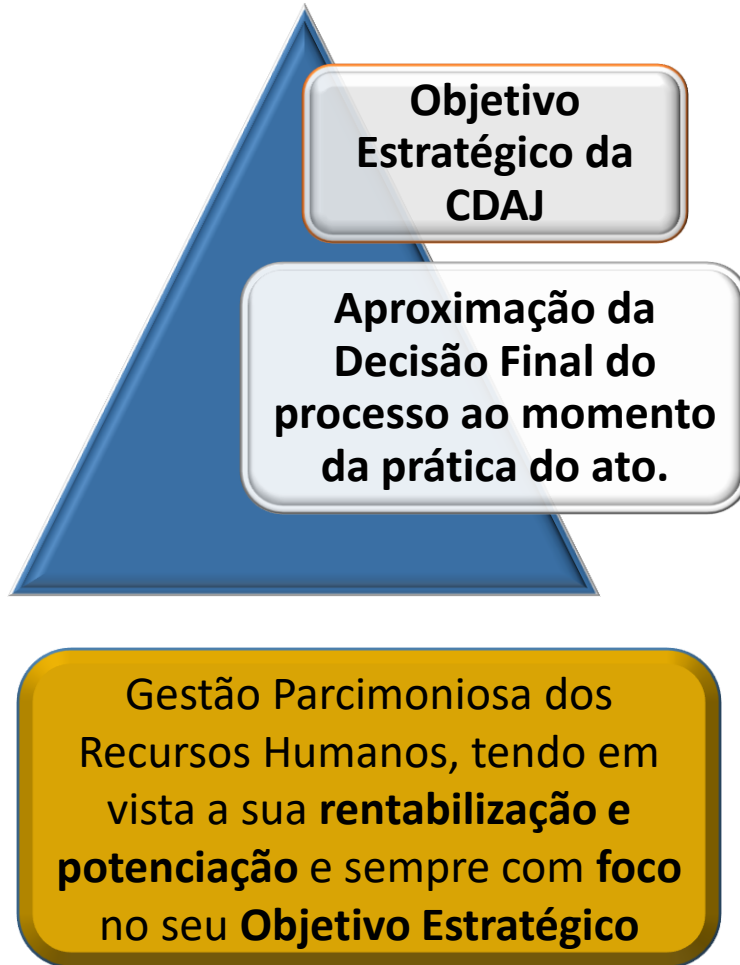
Sanções Disciplinares e  
Contraordenacionais  
aos Auxiliares da Justiça

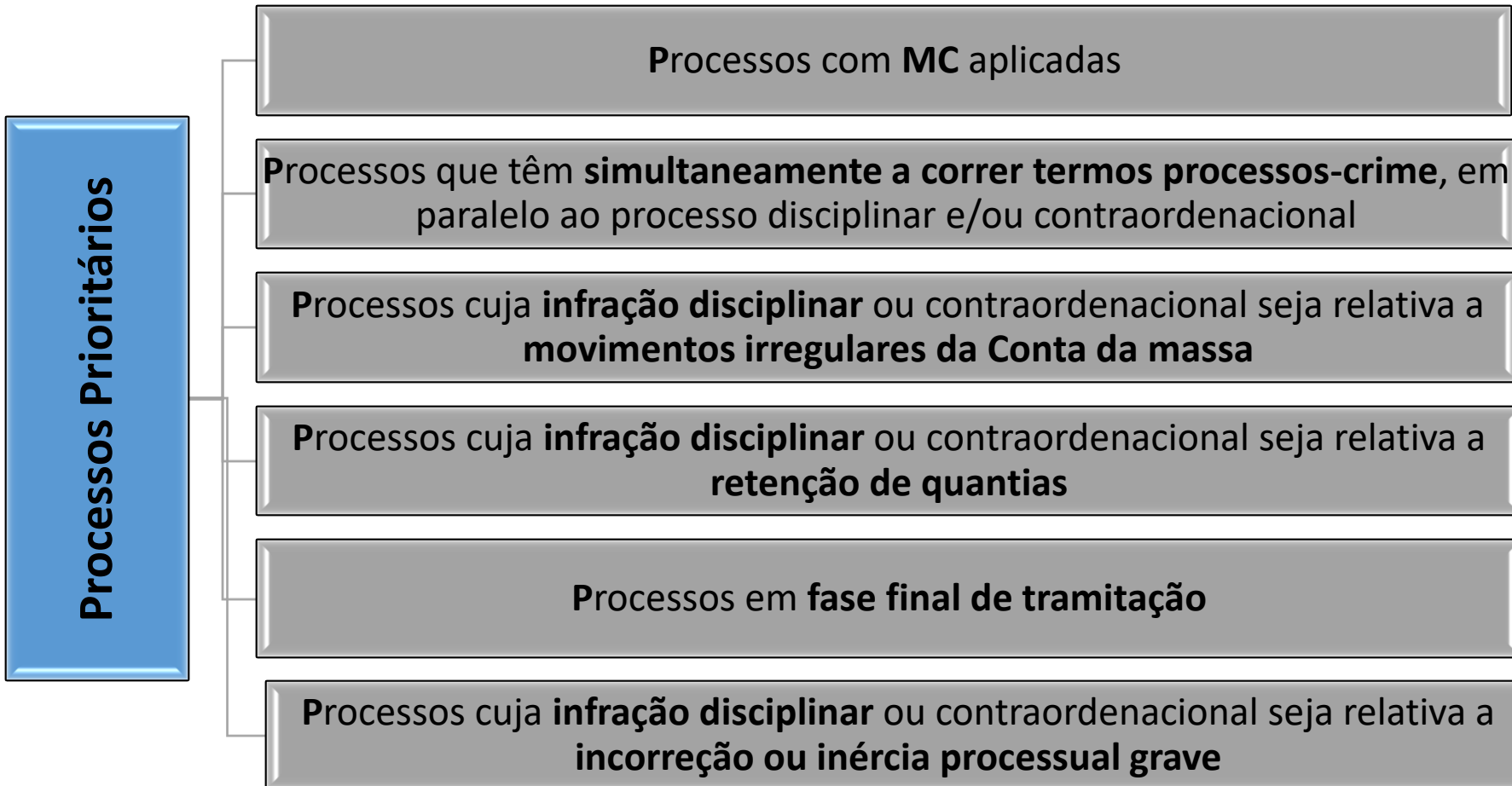
Medidas Cautelares

Finalidade:

Pedagógica e  
Dissuasora:  
salvaguardar a  
confiança  
depositada nos  
Auxiliares da Justiça  
e contribuir para a  
boa administração  
da justiça.







De forma **Independente**, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º da Lei n.º 77/2013, de 21/11

De forma **Isenta e Imparcial**



Indicadores da CDAJ:  
321 AJ

2023 -  
Participações

Entradas 272  
Analisadas 313



8 MC

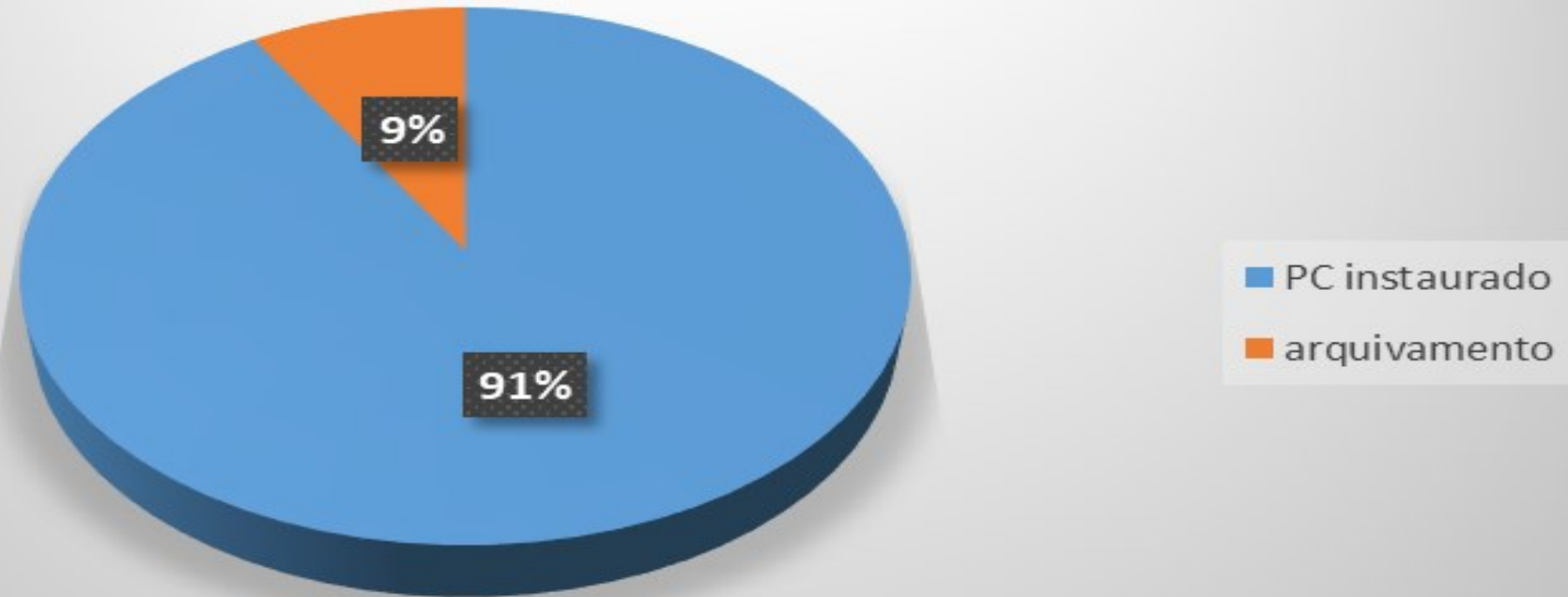
6 suspensão  
preventiva da  
atividade

2 suspensão de  
receber novos  
processos

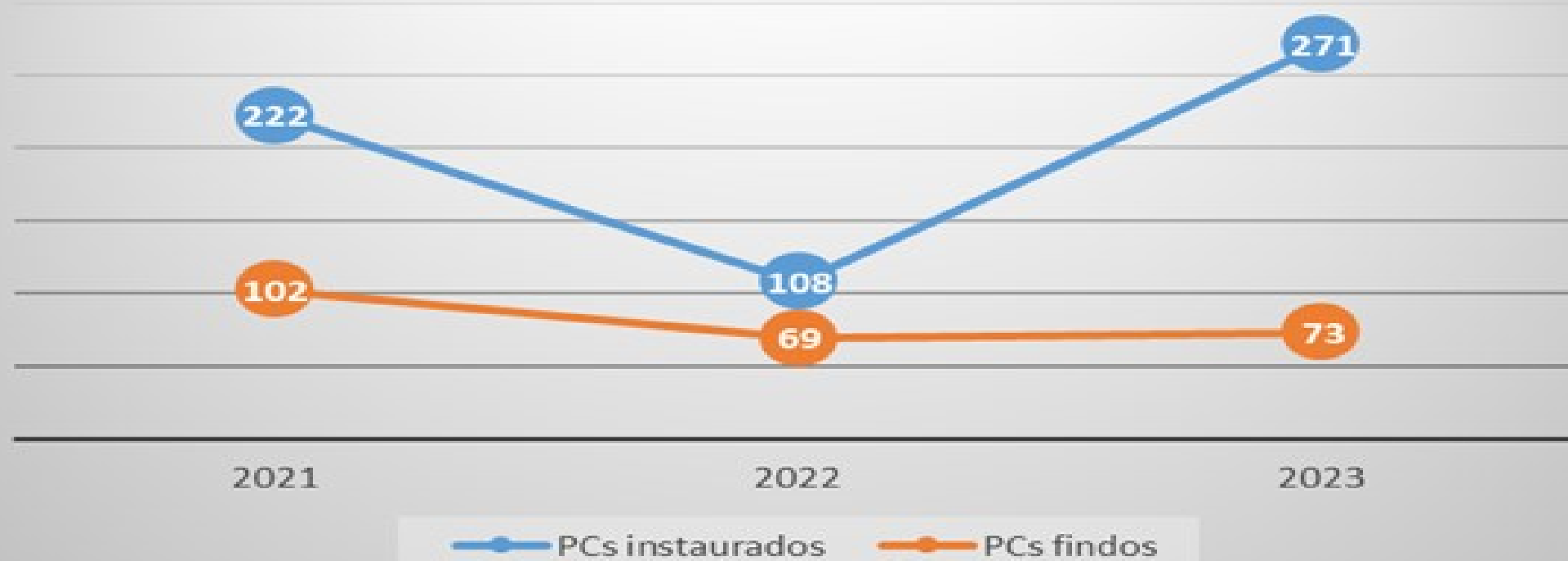




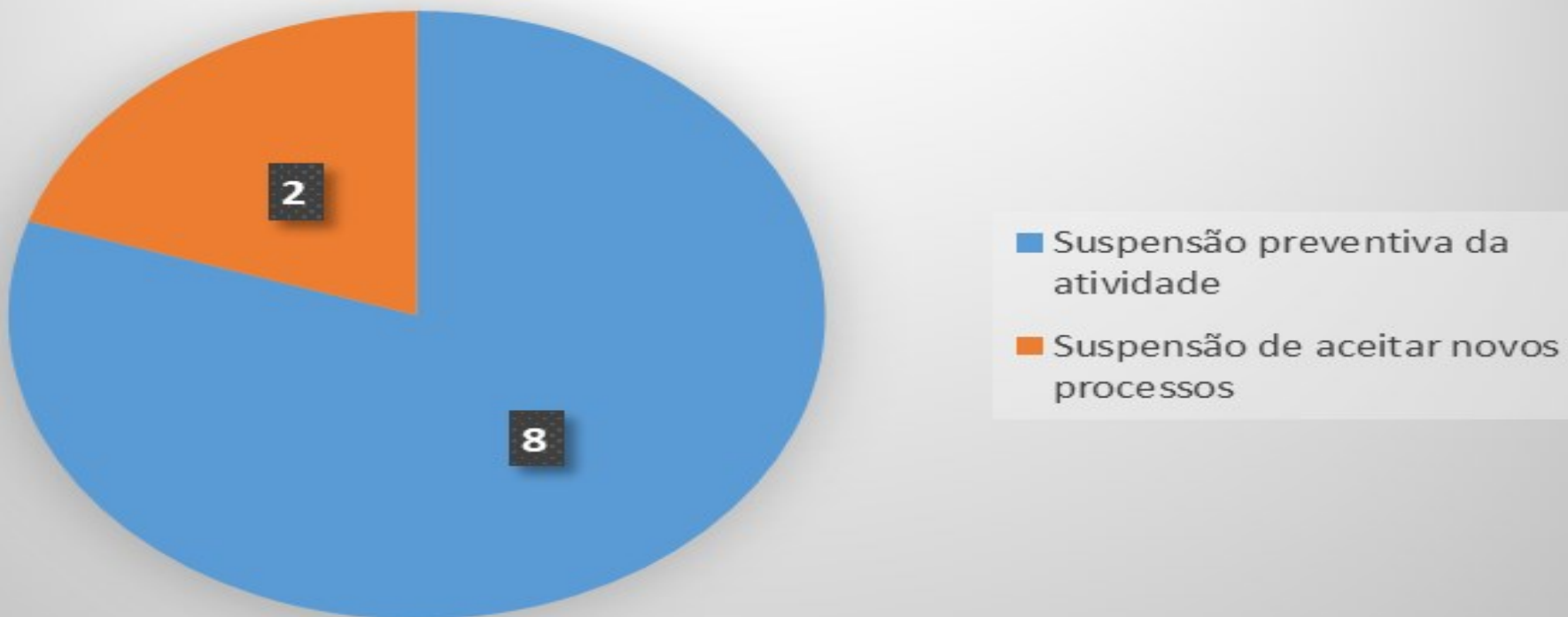
## 272 Participações registadas na CDAJ



## Processos Contraordenacionais



## Medidas cautelares em vigor



**Indicadores da CDAJ:  
321 AJ**

**Foram também  
aplicadas**

Coimas no âmbito  
de 73 PC

**3 Sanções Acessórias  
de Interdição  
temporária do  
exercício da  
atividade de AJ**

**2 Sanções Acessórias  
de Cancelamentos  
da Inscrição para o  
exercício da  
atividade de AJ**

- **1 pelo período de 5 anos**
- **1 período de 18 meses**
- **1 pelo período de 12 meses**

**Cooperação da CDAJ com a Polícia Judiciária e o Ministério Público**



## REGISTOS

**Deliberações: 417**

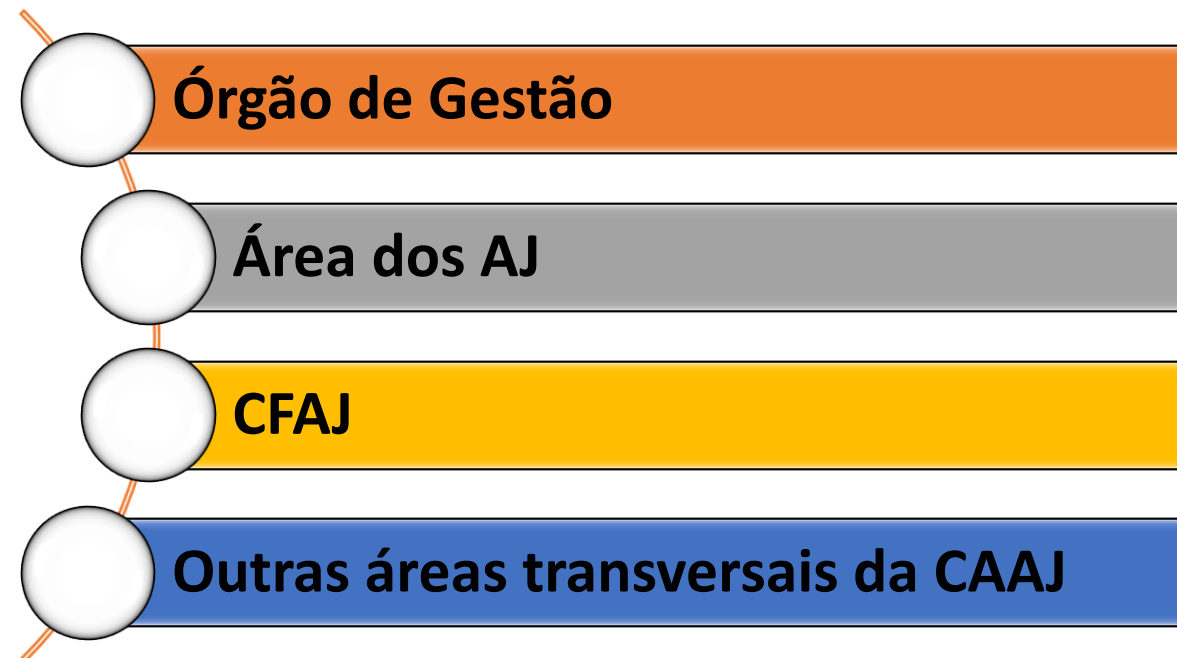
**Despachos: 473**

**Notificações/Respostas: 2132**

**Expediente entrado CDAJ: 2245**



Os resultados atingidos pela CDAJ  
refletem também o trabalho:



# Obrigado!



# Apresentação Programa STEPI+





## Apresentação do Programa STEPI+

▶ Antecedentes SAMA-PRR

▶ Transição SAMA-PRR

▶ Trabalhos preparatórios STEPI+

▶ Concurso Limitado por prévia qualificação – STEPI+

▶ Arquitetura do STEPI+

▶ Etapas do projeto STEPI+ - fase 1

▶ Metas atingidas STEPI+

▶ Execução financeira do PRR



## Antecedentes: SAMA- PRR

- A candidatura POCI-02-0550-FEDER-043976 referente ao projeto STEPI foi submetida em **fevereiro de 2019** e aprovada em **março de 2020**, projeto cofinanciado ao abrigo do SAMA 2020.
- **PMO** - Procedimento de contratação com consulta prévia a 3 entidades, para Gestão do Projeto. O contrato com a TOPINOV foi celebrado a **19 de setembro de 2021**.
- **PMO-TIC** - Procedimento de contratação, com consulta prévia a 5 entidades. O contrato com a NO-LIMITS foi celebrado a **29 de outubro de 2021**, para prestação de serviços de elaboração de especificações técnicas, apresentadas no Caderno de Encargos (CE).



## Transição: SAMA- PRR

- Pedido de desistência da candidatura, no âmbito do SAMA, em **20 de novembro de 2021**, tendo em conta que a data de fim da operação não poderia ultrapassar a data de 30 de junho de 2022.
- Contrato celebrado com a Estrutura de Missão Recuperar Portugal, com o custo total elegível no montante de **€1.000.000,00** - financiamento PRR - INVESTIMENTO TD C18-i01.09: Justiça Económica e Ambiente de Negócios/CAAJ.
- Transferência dos procedimentos de contratação (PMO e PMO-TIC) para o PRR, autorizado pela Tutela, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio - a **7 de janeiro de 2022**.



## Trabalhos preparatórios - STEPI+

- Reuniões havidas com IGFEJ, PGR, PJ, DGPJ, IRN, Seg. Social, BdP e AT, tendo em vista as interoperabilidades - desde **janeiro de 2019**;
- Constituição de Grupo de Trabalho da CAAJ para realização de reuniões técnicas com PMO e PMO-TIC para desmaterialização do processo de insolvência e elaboração das especificações técnicas do caderno de encargos - de **junho de 2021 a agosto de 2022**;
- Preparação de iniciativas legislativas para acomodar as interoperabilidades e o sistema informático - desde **agosto de 2022**.



## Trabalhos preparatórios - STEPI+

- Contrato novo celebrado com a Estrutura de Missão Recuperar Portugal, passando a ter o custo total elegível no montante de €1.200.000,00 - financiamento PRR - INVESTIMENTO TD C18-i01.09: Justiça Económica e Ambiente de Negócios/CAAJ.
- Reunião do Órgão de Gestão da CAAJ, no dia **10 de agosto de 2022** que aprovou, designadamente:
  - As peças do procedimento: programa do concurso (PC) e caderno de encargos (CE);
  - Os projetos de anúncios a publicar no DR e JOUE;
  - A composição do júri e sua competência delegada;
  - O preço máximo de **749.950€** + iva - concurso internacional limitado por previa qualificação, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia e Diário da República.



## Concurso Público Internacional

- Publicação do concurso limitado por prévia qualificação, com publicação internacional:
  - publicado em **Diário da República**:
    - n.º 171, parte L, 2.ª série, com o n.º 11214/2022, a **5 de setembro de 2022**
  - publicado em **Jornal Oficial da União Europeia**:
    - n.º 2022/S 172-487757, a **7 de setembro de 2022**
- Foram disponibilizadas na Acingov, as peças do procedimento, nomeadamente: PC, CE e respetivos anexos, a **5 de setembro de 2022**.



## Concurso Limitado por prévia qualificação - STEPI+

- O Concurso com publicação internacional, integrou as seguintes fases:

### 1º fase

#### Apresentação das candidaturas e qualificação dos candidatos

**02 de outubro de 2022:** termo do prazo para apresentação de candidaturas

**12 de setembro de 2022:** termo do prazo para pedido de esclarecimentos e apresentação de lista de erros e omissões pelos interessados

**22 de setembro de 2022:** termo do prazo de resposta aos pedidos de esclarecimento e retificação de erros e omissões, sobre as peças do procedimento

### 2º fase

#### Apresentação e análise das propostas, escolha do adjudicatário e respetiva adjudicação



## Concurso Limitado por prévia qualificação - STEPI+

### 1º fase

- Publicação da lista de candidatos na plataforma informática (art. 177º do CCP)
  - O Júri reuniu nos dias **3, 11 e 12 de outubro de 2022** e procedeu à descriptação das candidaturas na plataforma eletrónica, e bem assim, à publicitação da lista dos candidatos.
- Análise das candidaturas (art. 178º do CCP)
  - O Júri procedeu à análise das candidaturas e à verificação do preenchimento dos requisitos mínimos de capacidade técnica e de capacidade financeira (inscritos no PC).





## Concurso Limitado por prévia qualificação - STEPI+

### 1º fase

- Esclarecimentos e suprimentos das candidaturas (art. 72º nº 3)
  - O Júri, no dia **26 de outubro de 2022**, reuniu e constatou da necessidade de solicitar esclarecimentos aos concorrentes, tendo para o efeito, através da plataforma acinGov, concedido aos candidatos o prazo de resposta até às 23h59 do dia 28 de outubro de 2022.
- Relatório Preliminar de Qualificação (art. 184º)
  - No dia **10 de novembro de 2022**, o júri reuniu e elaborou o Relatório Preliminar da fase de qualificação.



## Concurso Limitado por prévia qualificação - STEPI+

### 1º fase

- Audiência Prévia (art. 185º do CCP)
  - A **11 de novembro de 2022** foi enviado o relatório preliminar de qualificação a todos os candidatos e fixado o prazo de 5 dias úteis, para efeitos de audiência prévia (a terminar a 18 de novembro, às 23h59m)
- Relatório Final de Qualificação (art. 186º do CCP)
  - A **6 de dezembro de 2022** foi enviado o relatório final de qualificação a todos os candidatos. 5 candidatos qualificados e 2 candidatos excluídos.



## Concurso Limitado por prévia qualificação - STEPI+

### 2º fase

- Convite aos candidatos qualificados (art. 189º do CCP)
  - A **14 de dezembro de 2022**, foi enviado convite para apresentação de propostas, (prazo limite para a apresentação das propostas até às 23 horas e 59 minutos de 10 de janeiro de 2023).
- Apresentação das Propostas (art. 62º, 190º e 191º do CCP)
  - A **12 de janeiro de 2022** o júri procedeu à descriptação das propostas na plataforma eletrónica.



## Concurso Limitado por prévia qualificação - STEPI+

### 2º fase

- Publicação da Lista de Concorrentes na Plataforma Eletrónica (art. 138º do CCP)
  - A **12 de janeiro de 2022** o júri procedeu à publicitação da lista dos concorrentes.
  
- Avaliação das Propostas (art. 70º e 139º do CCP do CCP)
  - A **12 de janeiro de 2022** o júri procedeu à avaliação das propostas na plataforma eletrónica.



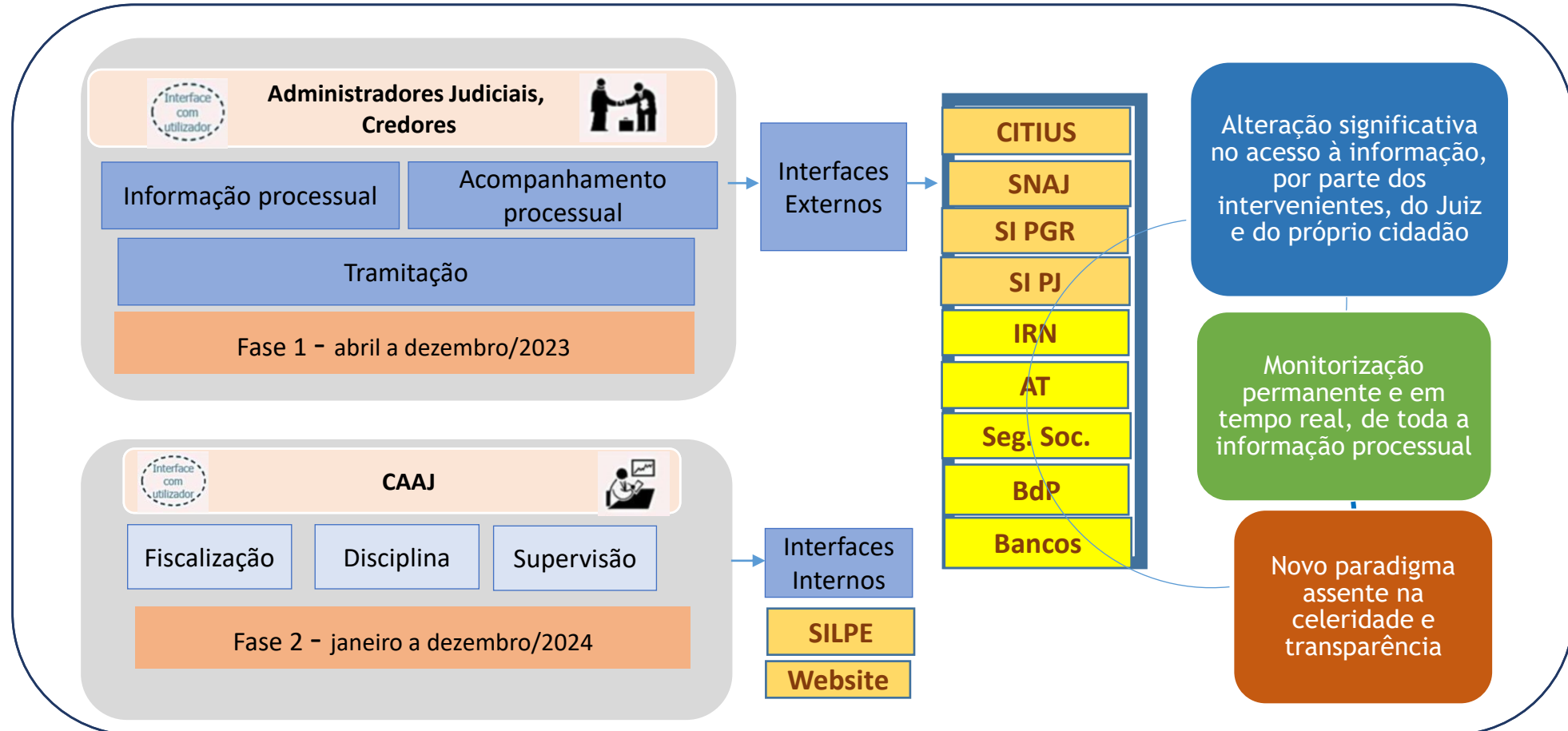
## Concurso Limitado por prévia qualificação - STEPI+

### 2º fase

- Relatório Preliminar pelo júri (art. 146º do CCP)
  - A **16 de fevereiro de 2023** o júri procedeu à elaboração do projeto de decisão.
- Adjudicação/Contrato (art. 78º do CCP)
  - A **17 de março de 2023**, foi assinado o contrato com a Link Consulting - Tecnologias de Informação, S.A, no valor de 736.500€ + iva  
<https://www.base.gov.pt/Base4/pt/detalhe/?type=contratos&id=9870282>

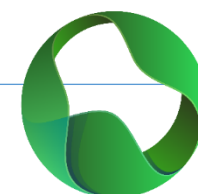


## ARQUITETURA DO STEPI+



## ETAPAS DO PROJETO STEPI+ - 1º FASE (ATÉ 31/12/2023)

- Etapa 1** - Preparação do projeto
- Etapa 2** - Análise e especificação (**entregável**)
- Etapa 3** - Desenho técnico e desenvolvimento (**entregável**)
- Etapa 4** - Integração, Instalação e Testes (**entregável**)
- Etapa 5** - Testes de Receção e Aceitação (**entregável**)
- Etapa 6** - Formação e divulgação (**entregável**)
- Etapa 7** - Entrada em produção (**entregável**)
- Etapa 8** - Monitorização e acompanhamento (**entregável**)



## Metas atingidas – STEPI+

30/06/2023

- 1º versão do documento de especificação de requisitos
- 1º versão da caracterização da infraestrutura STEPI+

06/09/2023

- criados os acessos à VPN, maquina virtual e utilizadores, pelo IGFEJ

14/09/2023

- 2º versão da caracterização da infraestrutura STEPI+

15/09/2023

- 2º versão do documento de especificação de requisitos, juntamente com a apresentação das maquetas

26/09/2023

- Versão final do documento de especificação de requisitos, que constitui o 1º entregável

10/10/2023

- disponibilização do ambiente de Qualidade por parte do IGFEJ





## Execução do PRR – STEPI+

### Pedido de Adiantamento

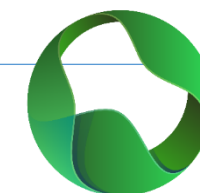
Ano	2022	Valor contratado total	1.000.000,00	Valor adiantamento	130.000,00
% adiant.	13,00	Valor contratado ano	200.000,00	Antecipação de fundos	0,00
				Valor a pagar	130.000,00

Pedido de adiantamento no valor de €130.000,00 submetido a **11 de janeiro de 2022** e recebido a **17 de janeiro de 2022**

### Retificação ao Pedido de Adiantamento

Ano	2022	Valor contratado total	1.200.000,00	Valor retificado	156.000,00
% adiant.	13,00	Valor contratado ano	200.000,00	Antecipação de fundos	0,00
				Adiantamento pago	130.000,00
				Valor a pagar	26.000,00

Pedido de retificação de adiantamento no valor de €26.000,00 submetido a **14 de março de 2023** e recebido a **16 de março de 2023**



## Execução do PRR – STEPI+



Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça  

### Dados Execução - Resumo despesa direta

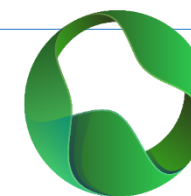
C18-i01.09 - TD C18-i01.09: Justiça económica e ambiente de negócios/CAAJ

[← Voltar](#)

600086348 :: CAAJ - COMISSÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DOS AUXILIARES DA JUSTIÇA

Situação	Data referência	2023-09-30
Diagnósticos	Total Faturas	366.990,00
	Total Pessoal	124.899,35

O total de execução é de **€ 491.889,35**.



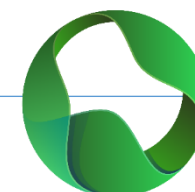


### Execução do PRR – STEPI+

#### Dotação vs execução

	2022	2023	2024	2025	Total
Dotação PRR	200 000€	600 000€	200 000€	200 000€	1 200 000€
Execução	199 932€	291 957€			491 889€
Grau execução (*)	100%	49%			41%

(\*) até 30 de setembro de 2023



Execução Financeira PRR- STEPI+

C18 - Justiça Económica e Ambiente de Negócios Data 15/11/2023 17:44:20



Organismo	Dotação	Qualificação	Procedimentos na rua	Contratos Realizados	Execução Financeira
CAAJ	1.200.000,00 €	1.201.840,00 €	0,00 €	1.183.680,00 €	495.631,49 €
				99%	41%

Em 17 de março de 2023, a CAAJ tornou-se o primeiro organismo no universo dos Beneficiários Diretos da Justiça a alcançar tecnicamente 100% da contratação sobre a dotação atribuída.



**Muito obrigada!**

